



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1413/13**

Data 07.03.13

PUBLICADO EM	
08 - 03 - 2013	
Jornal:	CORREIO POVO
Página:	9
Edição:	1597
Assm Responsável	

**Súmula.** Nomeia a Equipe Pedagógica das Escolas Rurais Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para responder pela Equipe Pedagógica das Escolas rurais Municipais:

Nome	CPF	Formação	Escola Designada
Benildes Meurer Poma	847.632.059-00	Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia.	E. R. M. Abelardo Luz - EIEF
Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30	Pedagogia e Especialização em Gerenc. Amb. Escolar: Orientação e Supervisão.	E. R. M. Abelardo Luz - EIEF
Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488-989-39	Pedagogia e Especialização em: Ed. Especial, Orientação e Supervisão.	E. R. M. João M. de Moraes - EIEF
Marcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06	Pedagogia e Especialização em Educ. Especial área de Surdez.	E. R. M. Salgado Filho - EIEF

**Parágrafo único** - Os trabalhos a serem desenvolvidos serão os constantes na Lei Municipal nº 234/03, de 03 de setembro de 2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito